

Copys
AEM 1653
Circ 52 AAG CINFÃES 1890

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

*Justo
Ptet*

DO

Circulo n.º 52 (Linfães)

Autógrafe Tomo 52



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos 21 dias do mes de abril do anno de mil oitocentos 1800
meio, nesta vila de Lindas, concelho de Mirandela,
em nome, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão António Barbudo, presidente da commissão do re-
Tr. Pereira Barbudo, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de António Barbudo,
um deputado pelo circulo numero cento e dois, á qual se procedeu no
dia 21 do mes de março ultimo, e estando presentes os cidadãos António Barbudo
Marcos Pereira Marques e Francisco Pereira Barreto Amaro,
José da Fonseca Pinto e Francisco Pereira, portadores da acta original da assembleia de Mirandela,
Silva; Francisco Pereira Dias Juior e José da Fonseca Pinto e Francisco Pereira, portadores da acta
original da assembleia de Faria e Vilarinho; Francisco Coutinho e Filho do Conselho d'Almeida Coutinho, portadores da acta original da
assembleia de Vilarinho este ultimo no impedimento do cooperativista Francisco Alves e Pinto Cavalo. Francisco Pinto Fonseca de secretaria e Adolfo José da Fonseca portadores da acta original
da assembleia de Vilarinho

assim como se achava presente o administrador do concelho Brasileiro Manuel de Vasconcelos Coutinho, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Filho do Conselheiro Coutinho e Gomes, Francisco Pereira Barbudo, para secretários os
cidadãos António Barbudo e Francisco

Francisco Pereira Góis Júnior e para suplentes
os cidadãos *Maria Vieira da Silva e José*
da Fonseca Pinto Maia Vieira

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se *Quintas* commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos *Abilio de Vasconcelos*
António Coutinho, Luiz Barbosa Viira Marques e Francisco
Pereira Góis Júnior e para a segunda os cidadãos *Maria Vieira da Silva e Guilherme*
Pereira Barbudo e José da Fonseca Pinto Maia
Vieira. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escrito os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de *treze mil quinhentos e oitenta*.

, sendo por isso o numero real dos votantes de *treze mil quinhentos e oitenta*; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Doutor e António Baptista da Silva com qua
tro mil trezentos e vinte votos, José Maria de
Alpoim de Cerqueira Borges Cabral com mil
quatrocentos e novecentos e vinte votos, Doutor
Francisco José de Almeida com dois mil seten
ta e vinte votos, Luiz Goinha dos Reis Fer
gal com trezentos e seis votos, Baltazar Perei
ra Sanches de Castro (fidalgo) com dois mil qua
tro centos votos, Joaquim Pedro d'Oliveira Mar
tins com dois mil duzentos e um votos, Joaquim
Alves Matheus (fidalgo) com quinze e quatro

equatro votos; Doutor Guedes e Augusto de Barros com cinto e vintea seis votos, o Dr. Silviano de Assis e Dr. José com cinto e vintea sete votos e Dr. Joaquim de Abreu e Souza com duzentos e tres votos; apesar tanto n'este sentido o seu parecer que foi aprovado pela assembelia. Recomendado por iste vinte e quatro eleitos mais votados foi o Doutor Antônio Baptista da Souza esse providente o proclamou em voz alta eleito Deputado por este circuito de Lins, numero cincuenta e seis, mandando publicar o seu nome por edital na posta da assembelia tudo se provaram e verificado a circunstância de constar pelas actas de todo o circuito que os eleitores delle euhorgam aos cidadãos que foram eleitos representantes determinados no numero 5º do artigo 76º do supradito decreto. Edando-se cumprimento à disposição dos artigos 92º e 93º do referido Decreto, se trouxe para a sessão de solvida a assembelia. Noque para constar esta venceu apresentada acta que lhe Sua Exa. Barbosa Vieira, Oficial das Secretarias e Procurador da justiça, assinou e assentou na mesa

O Presidente

Augusto Per. Barbosa

O secretariado

Mário do Nascimento Oliveira Loureiro
Guilherme Pinheiro Braga

O secretariado

Sua Exa. Barbosa Vieira
Francisco Pires Dias Júnior

O suplicio

Macario Teixeira de Amoros

José de Faria Pinto Mendes

O administrador

Alfonsina de Oliveira, o Alvaro L.